

ATA DA 469ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09
12ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VIII PLENÁRIO

No dia 22 (vinte e dois) de setembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região, reuniram-se para a décima segunda reunião plenária extraordinária do VIII Plenário, os seguintes conselheiros: Gerley Lopes Cardoso, Wadson Arantes Gama, Handersenn Shouzo Abe, Maria Virgínia de Carvalho, Antônio Roberto de Melo Ferreira, Simone Minasi e José Henrique Lopes da Silva. 1. O Presidente fez a abertura da reunião informando o envio de justificativa de ausência nesta reunião Plenária pelos Conselheiros Eriko Netto de Lima acatada pelo Plenário. Não houve efetivações nessa reunião, uma vez que todos os presentes são Conselheiros efetivos. 2. Dando prosseguimento, o Conselheiro Presidente fez a leitura da ATA da reunião Plenária 468ª que foi lida e aprovada sem ressalvas. Em seguida, foram apreciados pelo Plenário os itens constantes da pauta desta Reunião Plenária, conforme segue. 3. **INFORMES:** Sem registro. 4. **PAUTA DA COE:** Sem pauta para apreciação. 5. **PAUTA DA COF:** Sem pauta para apreciação. 6. **PAUTA DE PROCESSOS DA ÁREA DE REGISTRO DEFERIDOS PELA SECRETARIA E APROVADOS PELO PLENÁRIO:** Sem pauta para apreciação. 7. **PAUTA DE ASSUNTOS GERAIS PARA DELIBERAÇÃO:** 7.1. **DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.893/2016:** O Plenário acatou o relatório da Comissão na íntegra e deliberou que as sugestões apresentadas sejam implementadas pela próxima gestão. 7.2. **DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA DIRETORIA A RESPEITO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA EXARADAS NO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO CRP-09-1068/2016:** O Plenário acatou o relatório da Diretoria. 7.3. **DELIBERAÇÃO SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA DIAGRAMAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA A REVISTA ELETRÔNICA DO CRP-09 TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE ESCLARECIMENTOS PELO CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA REVISTA PARA RESPONDER DÚVIDAS DE EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO:** O Plenário aprova o cancelamento do processo. 7.4. **DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO DESCARTE DE BENS PATRIMONIAIS IRRECUPERÁVEIS, COM BAIXA DO ACERVO PATRIMONIAL E NA CONTABILIDADE DO CRP-09 ANTERIORMENTE APROVADA PELO PLENÁRIO, E APROVAÇÃO DA RENÚNCIA DE PROPRIEDADE, CONFORME ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO APRESENTADA, ATRAVÉS DO DESFAZIMENTO CONFORME REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO CRP-09:** O Plenário aprova o descarte e renúncia de propriedade dos bens relacionados na ATA apresentada,

ATA DA 469ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 22.09.2016
12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIII PLENÁRIO

38 nos termos do Regulamento de Administração de Bens Patrimoniais do CRP-09. 7.5.
39 **DELIBERAÇÃO SOBRE O REFERENDO À DECISÃO DO CONSELHEIRO**
40 **PRESIDENTE A RESPEITO DA ADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO DE**
41 **REVISÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2.131/2015: O**
42 Plenário referenda a decisão do Conselheiro Presidente de negar provimento ao requerimento por
43 não atender as condições estabelecidas no Artigo 85 do Regulamento de Pessoal. A reunião foi
44 encerrada às vinte e três horas e trinta minutos. Para constar, eu, José Henrique Lopes da Silva,
45 lavrei e assinei, nesta data, esta ata, juntamente com os demais conselheiros presentes.

46
47
48 José Henrique Lopes da Silva
49
50 Gerley Lopes Cardoso
51
52 Wadson Arantes Gama
53
54 Handersenn Shouzo Abe

Antônio Roberto de Melo Ferreira
Antônio Roberto de Melo Ferreira
Simone Minasi
Simone Minasi
Maria Virgínia de Carvalho
Maria Virgínia de Carvalho